



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**2º TERMO ADITIVO Nº 087-2022, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281-2021 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117-2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2021.**

**ADITIVO DE  
ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
COCOS-BA E A EMPRESA MRB  
ENGENHARIA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115 – centro – Cocos - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, Prefeito Municipal, residente e Praça da Matriz, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MRB ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.221.088/0001-25, localizada na Rua da Chácara, SN, QD 1, Lt. 8, 1º andar, Loteamento Parque Cachoeira, Correntina-BA, CEP: 47.650-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA ao contrato nº 281-2021, vinculado ao Processo Administrativo de nº 117-2021, Tomada de Preços nº 001-2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO de Metafísica, referente ao contrato nº 281-2021, firmado em 01 de julho de 2021, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia, anexa aos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor):** O presente contrato será acrescido de R\$ 256.880,74 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 18,80 % (dezoito vírgula oitenta por cento) do valor inicialmente contratado.

**CLÁUSULA QUARTA (Da Ratificação):** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA (Da Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, a parte assina o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 24 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
CONTRATANTE**